

PORTARIA Nº 311/2024-GP/TCE

Natal, 02 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e na Resolução nº 002/2023-TCE, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002625/2024 – TC**,

RESOLVE:

RATIFICAR a participação da servidora Anne Emília Costa Carvalho, matrícula 9.970-8, no programa de teletrabalho, na modalidade especial, no período de 19 a 30 de junho de 2024.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro **ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**
Presidente do TCE/RN